



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Nº 2972 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COCONP/SELIC

Termo de Adesão do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí ao Termo de Cooperação Técnica n.087/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral, para os fins que especifica (Processo SEI CNJ n. 00915/2021).

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, com sede na Pça. Des. Edgar Nogueira, S/N, Teresina-Piauí, CNPJ nº 05.957.363/0001-33, neste ato representado por seu Presidente, **Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, portador da cédula de identidade (CI) nº 121.671 SSP/PI e do CPF nº 096.216.013-04, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Acordo de Cooperação Técnica n. 087/2021**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça** e o **Tribunal Superior Eleitoral**, que tem por finalidade o desenvolvimento e uso colaborativo dos produtos, projetos e serviços do “Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos, ficando o **TSE** com a função de orquestrador dos Tribunais Regionais Eleitorais do presente Acordo, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Acordo de Cooperação Técnica n. 087/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral.

O CNJ providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estar de pleno acordo, este Tribunal assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Teresina-PI, 19 de outubro de 2021

Des. José James Gomes Pereira
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Em 19 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 19/10/2021, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1359175** e o código CRC **F87EB438**.

0010986-30.2021.6.18.8000

1359175v6